



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 135  
Disponibilização: 26/07/2018  
Publicação: 26/07/2018

## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.054, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Promove a Oficial PM, por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia, o SUB TEN PM RE 01987-9 ADÍLIO ALVES CANAZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e, ainda, a Ata Extraordinária nº 007, de 6 de julho de 2018, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018), publicada no BRPM nº 057, de 6 de julho de 2018,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º TENENTE PM do QOPM-0, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN PM RE 01987-9 ADÍLIO ALVES CANAZA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 26/07/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2421717** e o código CRC **1519B13C**.